



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2022

Altera a Lei Complementar Nº 312, de 26 de novembro de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º - O art. 6º da Lei Complementar Nº 312, de 26 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Compõe a Procuradoria da Câmara a Procuradoria-Geral do Legislativo, formada pelo Procurador-Geral, pelo Assessor Especial do Procurador Geral, pelos Procuradores Adjuntos e pelos Procuradores Legislativos.

Art. 2º - O art. 117 da Lei Complementar Nº 312, de 26 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 117. Ficam criados, no Anexo II integrante desta Lei Complementar, os seguintes cargos de provimento efetivo: 02 (dois) de Médico Clínico; 02 (dois) de Técnico em Enfermagem; 01 (um) Técnico em Saúde Bucal; 01 (um) de Assistente Social e 01 (um) Nutricionista.

Art. 3º - O art. 121 da Lei Complementar Nº 312, de 26 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 121. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, no mês de dezembro, uma cesta natalina a cada um dos servidores efetivos, bem como aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Contagem.

Art. 4º - O Anexo II da Lei Complementar Nº 312, de 26 de novembro de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 5º - Fica acrescido o Anexo IX à Lei Complementar Nº 312, de 26 de novembro de 2021, nos termos do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 6º - O anexo IV da Lei Complementar Nº 312, de 26 de novembro de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

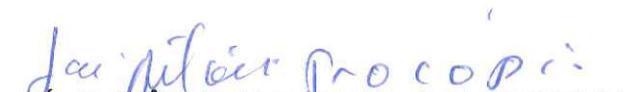
Art. 8º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

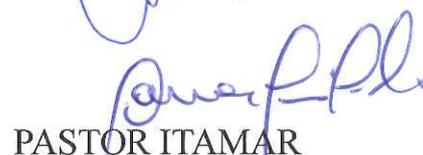
Palácio do Registro, em Contagem, 16 de agosto de 2022.


ALEX CHIODI
-Presidente-


ZÉ ANTÔNIO DO HOSP. STA HELENA
1º Vice-Presidente


GLÓRIA DA APOSENTADORIA
2º Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS
1º Secretário


PASTOR ITAMAR
2º Secretário